



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE de 15/07 a 05/08/25

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foi recebido por esta **resposta ao RIC nº 1371/2025**, conforme OFÍCIO Nº 862/2025/ASPAR/MS, do Ministério da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 46/2025, de autoria do deputado Max Lemos, aprovado nessa Comissão, por meio do qual são requisitadas informações sobre os recursos financeiros federais repassados às APAEs (Associações de Pais e Amigos dos Expcionais) no Brasil, nos últimos 2 (dois) anos.